



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**AVARÉ**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avaré, 16 de dezembro de 2013

ofício nº 403/2013 – hbd

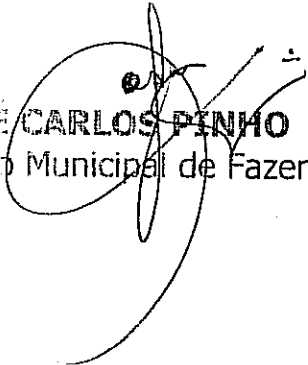
Ref.: Valor da CIP para 2014

Prezado Sr.,

Venho através deste, após cumprimentá-lo cordialmente, comunicar que a partir de 1º de janeiro de 2014 o valor para cobrança da CIP ( Contribuição para Iluminação Pública) será de R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos) por unidade consumidora situada no perímetro urbano do município da Estância Turística de Avaré que possui ligação regular de energia elétrica, conforme disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1011, de 13 de novembro de 2007.

Aproveito esta oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**JOSE CARLOS PINHO**  
Secretário Municipal de Fazenda

Ilmo. Sr.

**HUGO FERRAZ DA SILVEIRA**

DD. Gerente Geral da CERIPA